PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento de Obras e Projetos do Município de Acari-RN, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 10, de 26 de março de 2021, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento de Obras e Projetos, símbolo CCAE, vinculado a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Transportes e Obras, constante no Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 10, de 26 de março de 2021, passando a vigorar com o seguinte valor:

ANEXO - II

DOS CARGOS QUE INTEGRAM A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃO	CARGO	QUANT.	NIVEL-SIMBOLO	VENCIMENTOS EM REAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	Secretário Municipal de Transportes e Obras	---	----	----
	Coordenador de Obras	----	----	----
	Coordenador de Transportes	----	----	----
	Coordenador Administrativo	---	----	----
	Assessor Especial de Acompanhamento de Obras e Projetos	01	CCAE	R$ 1.712,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias consignados no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Acari-RN, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Prefeito Municipal em Exercício

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei Complementar em anexo que "*Dispõe sobre a alteração do vencimento do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento de Obras e Projetos do Município de Acari-RN, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 10, de 26 de março de 2021, e dá outras providências*".

O cargo, que não se refere a agente político, está com remuneração sem atualização desde o ano de 2016, fato agora enfrentado com a presente proposição.

Por essas razões, e por se tratar de matéria importante, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Gabinete do Prefeito de Acari-RN, 02 de janeiro de 2024.

JOSÉ ARI BEZERRA DANTAS
Prefeito Municipal em Exercício